



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>09/07/21</u> a <u>11</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 408, DE 09 DE JULHO DE 2021

Convoca a 10ª Conferência Municipal da Saúde.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal da Saúde, que acontecerá no dia 29 de julho de 2021, com início às 19 horas, a ser realizada no formato "LIVE" nas redes sociais do Município, tendo como tema: "EM DEFESA DO **SUS** E DA **VIDA** DAS PESSOAS."

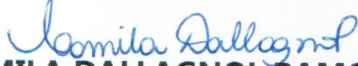
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração